



CONTRATO Nº 017-OB/2023

ID CIDADES N.º 2023.019E0700001.01.0029

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017-OB/2023 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE COLATINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.165.729/0001-74, com sede na Travessa Avelino Guerra, n.º 111, Bairro Esplanada, Colatina/ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Obras, NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA, Decreto Funcional n.º 31.677/2025, e a empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o número 00.471.823/0001-03, com sede na Avenida José Maria Vivácqua Santos, nº 280, Edifício Lorenge Unique, sala 1.604, bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.092-105, representada pelo Sr. Marcos Antunes, nos termos do Processo Administrativo nº 28119/2022, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 017-OB/2023:

Contratação de empresa especializada para construção do CEIM Vila Treviso, localizado à Rua Luiz Simonassi, s/n, Loteamento Residencial Vila Treviso, Bairro Maria das Graças, Município de Colatina/ES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO:

2.1 - O presente termo tem por finalidade reajustar o valor contratado a partir de junho/2024, conforme utilização de índice de reajustamento de preços FGV no valor de 4,02%, somando ao contrato a importância de R\$ 168.952,06 (cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.

2.2 – O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.258.594,28 (cinco milhões duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL:

4.1 - A garantia contratual será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao presente Termo de Apostilamento, perfazendo o valor do reforço de R\$ 8.447,60 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Colatina-ES, 15 de dezembro de 2025.

